



Emenda Modificativa nº 002/2020.
De 13 de outubro de 2020.

Dispõe: “Fixa o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para o exercício de 2021 a 2024, do Município de Rio Crespo-RO”.

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º, do art. 109, do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 002/2020, ao Projeto de Lei nº 037/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º. Os incisos I e II, do art. 1º, do Projeto de Lei Municipal nº 037/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Prefeito, R\$13.000,00 (treze mil reais);

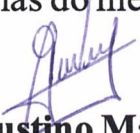
II – Vice-Prefeito, R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O inciso I, do art. 2º, do Projeto de Lei Municipal nº 037/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Secretário Municipal, R\$5.400,17 (cinco mil e quatrocentos e reais e dezessete centavos).

Art. 3º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.


Ademir Justino Martins
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

PUBLICAÇÃO

Emenda Modificativa nº 002/2020.
De 13 de outubro de 2020.

Dispõe: “Fixa o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para o exercício de 2021 a 2024, do Município de Rio Crespo-RO”.

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º, do art. 109, do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 002/2020, ao Projeto de Lei nº 037/2020, nos seguintes termos:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.


Ademir Justino Martins
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a Emenda Modificativa nº 002/2020 foi publicada no quadro de aviso desta Câmara em 13/10/2020.
Márcia Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 14/2017